



Relatório Anual • 2019

Acompanhamento das Ações Executadas
com os Recursos da Cobrança pelo uso de
Recursos Hídricos na Bacia dos Rios
Pomba e Muriaé

Relatório de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos

Exercício 2019



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pompa e Muriaé - COMPÉ

Presidente

Heverson Vieira Marangon - Centro de Educação Ambiental do
Povo do Vale do Rio Pompa – CEAVARP

Vice-Presidente

Vicente de Paulo Pinto - Prefeitura Municipal de Ubá

Secretário Executivo

João Batista Pinto - Companhia de Saneamento de Minas Gerais
– COPASA

Secretário Executivo Adjunto

Sebastião Vieira de Jesus - Instituto Estadual de Florestas – IEF

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marília Carvalho de Melo

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Clarissa Bastos Dantas

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	07
2. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO – PPA	12
2.1. Premissas	08
2.2. Objetivos	08
2.3. Estrutura do Plano Plurianual de Aplicação 2015-2019	09
3. PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS POMBA E MURIAÉ	10
4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	13
4.1. Contextualização	13
4.2. Ações Desenvolvidas	15

Lista de Tabelas

Tabela 1	Componentes, Subcomponentes e Produtos do PPA.....	09
Tabela 2	Última atualização do PPA do COMPÉ	12
Tabela 3	Resumo das despesas no ano de 2019	18

1. Apresentação

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé foi instituído pelo Decreto Estadual nº44.290, de 03 de maio de 2006 e instalado em 23 de novembro de 2006.

Em 19 de novembro de 2014, o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM e a Associação de Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade equiparada, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé, firmaram entre si o Contrato de Gestão 002/2014, para o exercício de funções de Agência de Bacia.

Em maio de 2017, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 002/2014 com a aprovação do Plano Plurianual de Aplicação – PPA, que consiste no instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água no período de 2015 a 2019.

O presente relatório apresenta a execução dos programas elencados e suas ações, que fazem parte do Plano Plurianual de Aplicação - PPA, no decorrer do ano de 2019.

2. Plano Plurianual de Aplicação - PPA

O Plano Plurianual de Aplicação – PPA do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé foi aprovado em 29 de março de 2016, por meio da Deliberação n.º 53/2016, porém, foi validado em maio de 2017, com a assinatura do Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 002/2014.

O PPA consiste no instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água no período de 2015 a 2019.

2.1. Premissas

O Plano Plurianual de Aplicação se pauta pelas seguintes premissas:

- I. As ações a serem executadas devem estar em conformidade com os programas de investimentos previstos no Caderno de Ações 5 - Área de Atuação do Comitê dos Rios Pomba e Muriaé – Anexo 5 do Relatório Contratual R10 do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP e com os indicadores do Contrato de Gestão n.º. 02/2014;
- II. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de promover a educação ambiental e capacitação técnica com foco em recursos hídricos;
- III. Prioridade de investimentos em ações referentes aos Subcomponentes 2.1 Redução de cargas poluidoras e 3.1 – Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no uso do Solo

2.2. Objetivos

O Plano Plurianual de Aplicação tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que

propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na Bacia.

2.3. Estrutura do Plano Plurianual de Aplicação 2015 – 2019

Tabela 1 – Componentes, Subcomponentes e Programas do PPA

ITEM	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA
1	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		
	1.1	PROJETOS PARA AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES	
		1.1.1	REVISÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS
	1.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA	
		1.2.1	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
		1.2.2	CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
		1.2.3	PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA
		1.2.4	OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH
2	RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
	2.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS	
		2.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS
		2.1.2	COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
3	PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
	3.1	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO	
		3.1.1	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
		3.1.2	INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA

3. Plano de Investimentos da Região Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé

Para otimização dos recursos da cobrança no período de 2015 a 2019, foram selecionados 08 programas, dentre o total de 35 previstos no Caderno de Ações 5 - Área de Atuação do Comitê dos Rios Pomba e Muriaé.

Do valor total previsto para arrecadação e investimento no período, 16% concentram-se em ações do Componente 1 - Gerenciamento de Recursos Hídricos; 42% concentram-se em ações do Componente 2 - Recuperação da Qualidade Ambiental; e 37% concentram-se em ações do Componente 3 - Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos.

Além dos percentuais informados acima, 5% do montante total será aplicado para o cumprimento do Contrato de Gestão.

A alocação dos recursos consolidados no período 2015 a 2019, nos 08 programas priorizados, observará a seguinte distribuição:

- ❖ **Programa 1.1.1-** Revisão do Cadastro de Usuários: o montante de R\$ 350.000,00 será aplicado entre os anos de 2016 a 2019;
- ❖ **Programa 1.2.1** - Programas de Educação Ambiental: o montante de R\$ 600.000,00 será aplicado entre os anos de 2016 a 2019;
- ❖ **Programa 1.2.2** - Curso de Capacitação Técnica: o montante de R\$ 120.000,00 será aplicado entre os anos de 2016 a 2019;
- ❖ **Programa 1.2.3** - Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada: o montante de R\$ 250.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2016;
- ❖ **Programa 2.1.1** - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos: o montante de R\$ 2.421.168,63 será aplicado, inicialmente, nos anos de 2016 e 2019;
- ❖ **Programa 2.1.2** - Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos: o montante de R\$ 1.060.000,00 será aplicado, inicialmente, no ano de 2017;
- ❖ **Programa 3.1.1** - Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente: o montante de R\$ 2.000.000,00 será aplicado, inicialmente, nos anos de 2016 e 2018;

❖ **Programa 3.1.2** – Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra: o montante de R\$ 1.000.000,00 será aplicado, inicialmente, nos anos de 2016 e 2018;

A seguir, a Tabela 2 apresenta o Plano Plurianual de Aplicação - PPA do Comitê dos Rios Pomba e Muriaé, após sua última atualização.

Tabela 2 – Última atualização do PPA do COMPÉ

ITEM	PPA POMBA MURIAÉ									TOTAL	
	COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	PROGRAMA	%	2015	2016	2017	2018	2019		
1	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS				21,0%						
1.1	PROJETOS PARA AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES										
	1.1.1	REVISÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS			4,3%	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00	
1.2	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA										
	1.2.1	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			7,3%	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00	
	1.2.2	CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA			1,5%	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00	
	1.2.3	PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA			3,0%	R\$ 250.000,00				R\$ 250.000,00	
	1.2.4	OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH			4,9%	R\$ 11.168,63	R\$ 131.168,63	R\$ 131.168,63	R\$ 131.168,63	R\$ 404.674,52	
2	RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL				42,4%						
2.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS										
	2.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS			29,5%	R\$ 1.140.000,00			R\$ 1.281.168,63	R\$ 2.421.168,63	
	2.1.2	COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			12,9%		R\$ 1.060.000,00			R\$ 1.060.000,00	
3	PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS				36,6%						
3.1	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO										
	3.1.1	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			24,4%	R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00		R\$ 2.000.000,00	
	3.1.2	INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA			12,2%	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00		R\$ 1.000.000,00	
TOTAL					100%	R\$ 3.281.168,63	R\$ 1.421.168,63	R\$ 1.861.168,63	R\$ 1.642.337,26	R\$ 8.205.843,15	
						2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
PREVISÃO ANUAL DE ARRECADAÇÃO						R\$ 1.774.236,36	R\$ 1.774.236,36	R\$ 1.774.236,36	R\$ 1.774.236,36	R\$ 1.774.236,36	R\$ 8.871.181,80
CUSTEIO DA AGÊNCIA DE BACIA - ENTIDADE EQUIPARADA (7,5%)						R\$ 133.067,73	R\$ 133.067,73	R\$ 133.067,73	R\$ 133.067,73	R\$ 133.067,73	R\$ 665.338,64
PREVISÃO DE SALDO REMANESCENTE PARA INVESTIMENTOS (INCLUINDO 4,9% DO CBH)						R\$ 1.641.168,63	R\$ 1.641.168,63	R\$ 1.641.168,63	R\$ 1.641.168,63	R\$ 1.641.168,63	R\$ 8.205.843,17
PREVISÃO DE SALDO REMANESCENTE PARA INVESTIMENTOS (DESCONTADOS 4,9% DO CBH)						R\$ 1.641.168,63	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.510.000,00	R\$ 1.510.000,00	R\$ 1.510.000,00	R\$ 7.801.168,65

Obs: Os programas foram definidos de acordo com as prioridades elencadas no PAP do CEIVAP e no Caderno de Ações da área de Atuação do PS2.

4. Acompanhamento das Ações

4.1. Contextualização

Durante o ano de 2017 o IGAM conduziu o processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, finalizando este em dezembro do mesmo ano.

No entanto, a portaria de nomeação de novos membros, até o início do ano de 2018 não havia sido publicada pelo Estado. O que culminou na não realização de reuniões do Comitê no período, uma vez que qualquer decisão tomada não teria validade perante ao Sistema de Gestão.

Para solucionar este impasse, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos autorizou a alteração do artigo da Resolução, mudando a prorrogação do mandato para até a publicação da portaria de nomeação dos novos membros pelo Governador do Estado.

Portanto, a partir dessa mudança, o Comitê pôde prosseguir normalmente com suas atividades. Porém, nenhuma reunião foi marcada neste período.

Apenas em agosto de 2018 ocorreu a reunião de posse dos novos membros e diretoria do comitê.

Já com os novos membros e nova diretoria empossados, em setembro ocorreu a 1ª reunião extraordinária de 2018, na cidade Guarani.

A pedido da nova diretoria, a AGEVAP apresentou à plenária uma proposta de investimentos na área de capacitação, tendo em vista a viabilidade de implantação deste tipo de ação no ano corrente.

A proposta apresentada foi a realização de curso de recuperação e preservação de nascentes. A proposta foi aprovada por unanimidade e o curso foi contratado e oferecido para 2 (duas) turmas. Uma turma formada pelos conselheiros do CBH e integrantes de sindicatos rurais. Curso este realizado em Ubá entre os dias 02 e 04 de outubro de 2019 e uma segunda turma, formada por membros de prefeituras e produtores rurais, realizado em Guarani entre os dias 30 de outubro e 01 de novembro de 2019.

Durante o ano de 2019, esteve em discussão, por iniciativa da Diretoria, proposta de Plano de Trabalho com vistas à Contratação de estagiários e professores coordenadores para a Elaboração de Estudos visando à Priorização de Áreas Receptoras de Investimentos do Programa Manancias do CEIVAP no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rios Pomba e Muriaé – PS2. Nesse sentido, foram realizadas reuniões no Instituto Federal do Sudeste de Minas (IFSUDESTE) para o desenvolvimento do trabalho. A AGEVAP elaborou e encaminhou ao IFSudeste um Plano de Trabalho para a execução do projeto, que encontra-se em análise dos docentes daquele instituto.

Outro ponto de destaque em 2019 foi a aprovação, por meio da Deliberação 75/2019, da destinação de recursos da cobrança do CBH Pomba e Muriaé para complementar o aporte de recursos das contrapartidas municipais no âmbito do Programa PROTRATAR do Ceivap, que tem como objetivo o aporte de recursos da cobrança federal para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Esta parceria (CBH estadual e CBH federal) foi submetida à análise e aprovação do IGAM, que por sua vez, acatou o pleito e autorizou a utilização dos recursos estaduais.

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia.

Estes programas estão previstos e foram priorizados no Plano Plurianual de Aplicação – PPA. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre o que era previsto e o que foi realizado no ano de 2019.

4.2. Ações Desenvolvidas

COMPONENTE 1 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Subcomponente 1.1: Projetos para Ampliação da Base de Dados e Informações

Programa: Revisão do Cadastro de Usuários

Código da ação no PPA: 1.1.1

Previsto:

Contratação de empresa para realizar a ampliação do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé, UPGRH-PS2 e prevê, principalmente, as seguintes atividades:

- Realização do levantamento das outorgas realizadas, a partir de 2013;
- Atualização e ampliação do cadastro de usuários de recursos hídricos, considerando, sobretudo, as outorgas realizadas, a partir de 2013;
- Elaboração de relatório fotográfico de todos os pontos outorgados;
- Validação da localização georreferenciada de todos os pontos outorgados.

A relevância do programa consiste, ainda, na identificação do atual panorama dos múltiplos usos na Bacia e na possibilidade de regularização de usuários, de forma que seja possível conhecer melhor a demanda e a disponibilidade de água, de modo a organizar a utilização, levando em conta sua capacidade hídrica e os usos consuntivos e não-consuntivos, para tornar mais eficiente a gestão dos recursos hídricos.

Realizado:

Em Minas Gerais, o IGAM, na função de órgão gestor no que se refere a recursos hídricos, adotou dois sistemas para o cadastro de usuários disponibilizados pela ANA, o CNARH e o DIGICOB (Sistema Digital de Cobrança), para promover a gestão das águas no Estado.

No entanto, desde 2014, dois sistemas vinham sendo desenvolvidos para a gestão dos recursos hídricos no âmbito de Minas Gerais: O Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos (SISCAD) e o Sistema de Cobrança pelo Uso da Água (SISCOB). Desta forma, o CNARH foi substituído pelo SISCAD.

Sendo assim o órgão gestor realizou treinamento com o objetivo de capacitar as entidades equiparadas e os usuários a acompanhar os cadastros no sistema. O detalhamento dos investimentos e a concepção dos projetos a serem desenvolvidos nesta temática ainda estão em discussão.

Subcomponente 1.2: Ferramentas de Construção da Gestão Participativa

Programa: Programa de Educação Ambiental

Código da ação no PPA: 1.2.1

Previsto:

Desenvolvimento de programas de educação ambiental, de âmbito local e regional, constituídos a partir das demandas locais. Os programas deverão estar relacionados ao tema gestão de recursos hídricos e meio ambiente considerando as diretrizes que serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondente a ser divulgado pela entidade equiparada, sendo prioritário o atendimento aos municípios da Bacia que não foram contemplados em ação promovida pelo CEIVAP.

Realizado:

Não houve evolução no ano de 2019.

Programa: Curso de Capacitação Técnica

Código da ação no PPA: 1.2.2

Investimento: R\$ 60.000,00

Previsto:

Promoção de cursos de capacitação técnica, de âmbito local e regional, constituídos a partir das demandas locais, para diferentes públicos. Os cursos deverão estar

relacionados à temática de gestão de recursos hídricos e meio ambiente, considerando as diretrizes que serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondente a ser divulgado pela entidade equiparada.

Realizado:

Não houve avanço nesta temática em 2019.

Programa: Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada

Código da ação no PPA: 1.2.3

Previsto:

Contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento da implantação e operacionalização do Plano de Comunicação do COMPÉ.

Realizado

A AGEVAP realizou a elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para desempenhar atividades de assessoria de comunicação, desenvolvimento de Plano de Comunicação Social do COMPÉ e divulgação de publicações do Comitê em mídias sociais.

O Termo de Referência foi apresentado aos membros do Comitê em setembro de 2016 e por determinação da Plenária foram posteriormente encaminhados ao Grupo de Trabalho do Comitê para análise e sugestões.

Devido à falta de manifestação do Grupo de Trabalho e pelos motivos já explicitados na contextualização, não houve evolução do programa em 2019.

Programa: Operacionalização do CBH

Código da ação no PPA: 1.2.4

Modalidade de Aplicação: Direta

Previsto:

Execução de atividades ou serviços para a operacionalização do Comitê que requeira recursos financeiros e relaciona-se, em especial, com os indicadores e metas do Contrato de Gestão e ao atendimento de solicitações dos membros do Comitê.

Realizado:

Após assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 002/2014, em 18 de maio de 2017, a AGEVAP, com anuência da Diretoria do Comitê, a AGEVAP iniciou a utilização dos recursos de operacionalização para custear despesas decorrentes de solicitações originadas no Comitê.

Além disso, o recurso foi utilizado para atividades consideradas finalísticas para o Comitê, como aquisição de itens de alimentação, organização de reuniões, locação de veículos e manutenção e domínio de sites, além das solicitações de diárias da diretoria do Comitê e participação de seus conselheiros em eventos.

No ano de 2019, conselheiros do COMPÉ participaram do ENCOB em Foz do Iguaçu/PR.

Segue abaixo Tabela 3 com o resumo das despesas no ano de 2019.

Tabela 3 – Resumo das despesas no ano de 2018

DESPESA FINALÍSTICA		
2- Custo Operacional do Comitê CG - PS2		
2.1	Site do Comitê Pomba Muriaé - PS2	4.355,04
2.2	Outros / Despesas Diversas	2.067,20
2.3	Deslocamento dos Membros (Aéreo e Terrestre) do CBH Pomba Muriaé - PS2	2.928,19
2.4	Alimentação e Hospedagem dos Membros do CBH Pomba Muriaé - PS2	3.360,00
2.5	Prestação de Serviço para Ministras Curso sobre Recuperação e Conservação de Nascentes	25.295,99

COMPONENTE 2 – RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

Subcomponente 2.1: Redução de Cargas Poluidoras

Programa: Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos (nível secundário)

Código da ação no PPA: 2.1.1

Previsto:

Previsão de elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), de Estudos de Concepção e Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), sendo prioritário o atendimento aos municípios da Bacia que não foram contemplados em ações promovidas pelo CEIVAP.

O programa poderá ainda contemplar a elaboração de projetos e a implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para núcleos habitacionais rurais, por meio de fossas sépticas ou fossas ecológicas e Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's compactas.

Realizado:

No ano de 2019 o COMPÉ se comprometeu a aportar recursos para auxiliar os municípios inseridos na bacia hidrográfica a título de contrapartida no Programa PROTRATAR II. Naquela ocasião, o Comitê se comprometeu a auxiliar os seguintes municípios: Argirita, Guidoal, Mercês e Dona Euzébia. No entanto, nenhum dos municípios foi selecionado nesta edição do PROTRATAR, Sendo que, para 2020, o comitê novamente participará com os seus recursos de forma a possibilitar os municípios situados na bacia a honrarem a parcela de contrapartida.

Programa: Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Código da ação no PPA: 2.1.1

Previsto:

Previsão de elaboração de Planos Municipais de Gerenciamento Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), contemplando a elaboração do PMGIRS.

O programa poderá ainda subsidiar iniciativas de proteção de recursos hídricos em ações e projetos de reutilização de resíduos sólidos urbanos e afins, sendo prioritários o atendimento aos municípios da Bacia que não foram contemplados em ações promovidas pelo CEIVAP.

Realizado:

No início de 2017 a AGEVAP, com participação dos grupos de trabalho do COMPÉ, desenvolveu um Manual de Referência para a contratação de empresa especializada na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS na área de atuação do Comitê.

Após a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 002/2014, ocorrido em maio de 2017, era possível dar continuidade ao Projeto. Entretanto, houve o entendimento do Comitê, de que as contratações aguardassem a posse dos novos membros da Plenária e recomposição da Câmara Técnica para iniciar novas discussões para contratação dos projetos.

Não houve evolução do programa em 2019 visto que houve a percepção de que haveria sobreposição de ações nesta temática entre o CEIVAP e o COMPÉ.

COMPONENTE 3 – PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Subcomponente 3.1: Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo

Programa: Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente

Código da ação no PPA: 3.1.1

Previsto:

Subsidiar iniciativas de proteção dos recursos hídricos, com base nos instrumentos normativos federais, voltados para a proteção das áreas de preservação permanente (APP), em especial aquelas situadas em torno de nascentes e nas margens dos cursos d'água, com ênfase em APP. Inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas.

Realizado:

Conforme explicitado na contextualização acima, a Agência cumpriu com o estabelecido pela Diretoria do Comitê e não houve evolução do programa em 2018.

Programa: Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra

Código da ação no PPA: 3.1.2

Previsto:

Apoio às iniciativas que estejam de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade no uso dos recursos naturais, especialmente aquelas que contribuam para a redução dos impactos negativos sobre a qualidade dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnósticos; levantamento detalhado de propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração dos projetos específicos das unidades rurais; monitoramento de resultados na qualidade e quantidade da água.

Realizado:

Conforme informado anteriormente, o Comitê firmará parceria junto ao IFsudeste para o desenvolvimento de um projeto cujo objetivo é identificar e priorizar áreas (micro bacia) receptoras de recursos para submeter ao Projeto Mananciais do CEIVAP